



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

IC 0024.17.011481-3

ACP 5051499-57.2022.8.13.0024

SEI: 19.16.3598.0130964/2022-57

Aos seis de dezembro de 2022, sob a presidência da Promotora de Justiça Luciana Ribeiro da Fonseca, presentes a Sra Márcia Mourão Parreira Vital (Arquiteta e Urbanista – Diretoria de Gestão Ambiental - DGEA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA), a Sra Daniela Lima Nunes Coelho (Arquiteta e Urbanista da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB), o Sr. Rafael Rangel Giovanini (Coordenador de Projetos Estratégicos da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB), o Sr. Maurício Paceli Machado (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Estoril), o Dr. Fernando Santana (Presidente do Movimento da Associação dos Moradores de Belo Horizonte), Dr. Apolo Heringer Lisboa (ambientalista), a Sra Jane Brasil de Almeida (integrante da Associação de Moradores do Bairro Estoril), o Sr. Nello Aun (integrante da Associação de Moradores do Bairro Estoril), o Dr. Antônio Fernando Martins da Costa Gontijo Soares (morador do Bairro Estoril), o Sr. Felipe Gomes (integrante da Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris – AMALUX), a Sra Carla Magna (projeto Córrego do Cercadinho), a Sra Lucy Volpini (Arquiteta), o Sr. Sérgio Luiz de Assis Matos (Diretor do Buffet Catharina) e demais integrantes de órgãos públicos e sociedade civil, para a confecção desta ata, o analista do Ministério Público Lucélio Magalhães Silva, realizou-se, através da plataforma *Microsoft Teams*, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** telepresencial, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93, regularmente convocada por meio do Edital de Divulgação, afixado na Promotoria de Justiça e divulgado no portal eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com o objetivo e a pauta apresentados a seguir:

### 1. Objetivo

Exposição e discussão sobre a implantação do Parque Estoril, questão tratada nos autos da ação civil pública 5051499-57.2022.8.13.0024

### 2. Agenda da Audiência Pública

10h - 10h10: Abertura dos trabalhos

10h14 - 10h24: Exposição pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

10h30 – 10h40: Apresentação do projeto do Parque elaborado pela arquiteta Lucy Volpini, com complementação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10h40 – 12h30: Aberta a palavra aos participantes da audiência.

### 3. Desenvolvimento dos trabalhos

Declarada aberta a audiência, a Promotora de Justiça deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e informando que a Audiência Pública objetiva garantir a transparência e oportunizar a participação social na implementação do Parque Estoril. Esclareceu que na ação civil pública ajuizada, o Ministério Público atua como legitimado coletivo e a participação dos interessados é essencial para a adequada atuação ministerial. Disse que há várias formas de se implantar o Parque e há possibilidade de que, mesmo entre a comunidade

do entorno, haja visões diferentes sobre como ele deve ser estabelecido, de forma que a escuta é importante para se buscar a gestão democrática. Em seguida, o Sr. Rafael Rangel Giovanini, pela Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, e a Sra Márcia Mourão Parreira Vital, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, discutiram sobre o histórico relativo à implantação do Parque e as características ambientais da área. Informaram que a parceira para implantação do Parque resultou de um convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte e o Buffet Catharina em 2003. Esclareceram que parte da área, onde já houve significativo deslizamento de terra, tem inclinação acentuada, o que dificulta sua manutenção e a realização de intervenções, sendo esse um dos fatores que implicou atrasos nas ações previstas. Aduziram que havia necessidade de realização de obras de infraestrutura na via de acesso ao parque, fato que contribuiu para o atraso na sua implantação. Em seguida, a arquiteta Lucy Volpini deu início à sua apresentação, enfatizando a peculiar situação topográfica da região, sujeita a deslizamentos de terra, e os principais contornos do projeto arquitetônico. O Sr. Maurício Paceli Machado, presidente da Associação do Parque Estoril, rememorou a complicada situação de degradação da área onde funcionou, por muito tempo, um bota-fora clandestino; enfatizou, ainda, a negligência do Poder Público em conferir destinação pública à gleba. O Dr. Fernando Gontijo sugeriu que toda a área do parque permanesse aberta à comunidade, o que permitiria a realização de caminhadas e outras atividades no seu interior, bem como indagou sobre a iluminação, tendo a Sra Márcia Vital prestado esclarecimentos sobre a questão. A Sra Carla Magna, ambientalista do projeto Córrego do Cercadinho, lembrou dos riscos de deslizamento não só na parte inferior, mas também na parte posterior do terreno e enfatizou, também, que o projeto do parque é bastante singelo, o qual deveria contar com uma infraestrutura melhor, como banheiro; ressaltou, ainda, a imprescindibilidade do projeto de recuperação e revegetação da área e de seu entorno. O Sr. Rafael Rangel (FPMZB) fez considerações sobre possíveis limitações de acesso a porções da unidade e sobre a ausência de banheiros. O Dr. Apolo Heringer Lisboa discorreu sobre o grave quadro, nesta capital, de construção em áreas de preservação permanente e de invasão de áreas públicas por parcelas economicamente mais favorecidas da sociedade; ponderou sobre a falta de banheiros nos espaços públicos municipais, sobre o aumento de taludes no perímetro urbano por construções que não respeitam os traços naturais do relevo e sobre a especulação imobiliária. A Sra Daniela Lima, arquiteta da FPMZB, destacou que haverá calçamento na frente do Parque Estoril, sinalização com identificação e aposição das regras do regulamento interno da unidade. O Dr. Fernando Santana indagou sobre a utilização do anfiteatro e sobre possível exploração econômica e geração de poluição sonora por futuros eventos. Em resposta, a Sra Márcia Vital afirmou que, por se tratar de espaço público, os eventos devem obedecer ao regramento da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, especialmente à necessidade de licenciamento e contrapartidas específicas, no que foi corroborada pelo Sr. Rafael Rangel. A Sra Juliana Minardi destacou a importância socioambiental das áreas verdes e de sua contribuição para a melhoria da saúde pública, principalmente da saúde mental. O Sr. Felipe Gomes questionou se o estacionamento é de propriedade/uso do Buffet Catharina e se está situado em área pública; falou do forte ataque praticado contra as áreas verdes pela especulação imobiliária e da luta da população pela manutenção de tais espaços. A Sra Márcia Vital esclareceu que o estacionamento é público e que seu uso pelo Buffet Catharina é uma contrapartida pela implantação do parque pelo empreendedor. O Sr. Sérgio Matos, Diretor do Buffet Catharina, afirmou que, como o terreno público, inicialmente, se tornou alvo de ocupação desordenada e, como os clientes do empreendimento demandavam espaço para estacionamento de veículos, acionou o Poder Público com o intuito de adotar a área, construir estacionamento e edificar o parque. O Sr. Filipe Martins disse que defesa ambiental, desenvolvimento econômico e habitação não são interesses antagônicos, podendo caminhar juntos. A Sr<sup>a</sup>. Maria del Mar Poblet, arquiteta e integrante do Movimento Mais Árvores, pontuou que os parques urbanos são, ao mesmo tempo, unidades de conservação e espaços de uso antrópico, devendo, portanto, ser setorizados, com a criação de áreas sem presença humana e de áreas para a circulação de pessoas. Ao finalizar os trabalhos, a Promotora de Justiça enfatizou a importância do compartilhamento de ideias plúrimas e deliberou no sentido de que fosse oportunizado o encaminhamento, pela comunidade, à Prefeitura de Belo Horizonte, no prazo de dez dias, via e-mail (dgea@pbh.gov.br), de propostas para a boa instalação e funcionamento do Parque Estoril, com o que aquiesceu a representante da SMMA. Por fim, agradeceu a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIO MAGALHAES SILVA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 12/12/2022, às 11:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL**, em 13/12/2022, às 10:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4258754** e o código CRC **177EFAFA**.

Processo SEI: 19.16.3598.0130964/2022-57 / Documento SEI:  
4258754

Gerado por: PGJMG/BHPJ/BH16PJ/BH16PJ-117PJ

RUA GONÇALVES DIAS, 2039 11º ANDAR - Bairro LOURDES - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30140092 - www.mpmg.mp.br